PROJETO DE LEI Nº 028/2023
AUTORIA: VEREADOR JOEL MANOEL PEREIRA
EMENTA: Denominada de Rua José Luiz de Moura, a 5ª travessa da Rua Neném Mara do bairro Cajá e dá outras providências.

REDAÇÃO FINAL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA DECRETA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1°. Denomina-se de Rua José Luiz de Moura, a 5° Travessa da Rua Neném Maria do Bairro do Cajá, Carpina e dá outras providências.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Carpina, 16 de maio de 2023.

Vereador Eraldo josé do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal do Carpina

Vereador Joseildo Pereira de Melo
Primeiro Secretário da Mesa Diretora

Vereador Severino Borges da Silva
Segundo Secretário da Mesa Diretora

PROJETO DE LEI Nº 028/2023
AUTOR: VEREADOR JOEL MANOEL PEREIRA
EMENTA: Fica denominada de Rua José Luiz de Moura, a 5º travessa da Rua Neném Mara do bairro Cajá e dá outras providências.

PARECER PRELIMINAR

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação desta Egrégia Casa Legislativa, ao analisar o **Projeto de lei do Poder Legislativo nº 028 de 2023**, que versa sobre a matéria supra, manifesta-se nos seguintes termos, conforme segue:

Trata-se de projeto de lei do Poder Legislativo Municipal que denominada de Rua José Luiz de Moura, a 5º travessa da Rua Neném Mara do bairro Cajá e dá outras providências.

Após uma análise desta Comissão não foi encontrado nenhum vício de inconstitucionalidade ou técnica legislativa. Estando, portanto, o referido projeto de lei compatível com o disposto na **Lei Complementar Federal nº 95/1998 (dispõe sobre a elaboração legislativa)**.

Por fim, cabe ressaltar que a emissão do parecer pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação desta Egrégia Casa Legislativa tem fundamento no artigo 41 do Regimento Interno, e se trata de um **PARECER OPINATIVO, OU SEJA, TEM CARÁTER TÉCNICO-OPINATIVO, NÃO VINCULANDO OS VEREADORES À SUA MOTIVAÇÃO OU CONCLUSÕES.**

Ante o exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** pela continuidade do processo legislativo, contudo a aprovação em Plenário, **OPINANDO** pela constitucionalidade e pela regular tramitação do **Projeto de Lei 028/2023 do Poder Legislativo.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carpina, em 09 de maio de 2023.

Vereador Kássia Geane de Arruda Massena
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Vereador Marcelo José da Silva
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Vereador Márcio Roberto de Santana
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

028/2023

PROJETO DE LEI DE Nº ~~002~~/2023

Denomina-se Rua José Luiz de Moura, a 5º Travessa Neném Maria do Bairro do Cajá e dá outras providências.

Art. 1º. Denomina-se de Rua, a 5º Travessa Neném Maria do Bairro do Cajá, Carpina e dá outras providências.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Elucubrando os objetivos administrativos de ordenamentos de ruas, logradouros públicos e imóveis onde se instalam as repartições públicas e municipais.

Conhecido pelo pseudônimo Zé de Moura (Alfaiate) Filho de Sr. Severino Luiz de Moura e Sr.ª Júlia Maria de Moura, nasceu em Lagoa do Carro. Faleceu em 1997

Trabalhou por aproximadamente 50 anos como Alfaiate em Carpina, tendo sua Alfaiataria no centro de Carpina, situado na Rua Herculano Bandeira 169, ao lado da Farmácia do Sr Vasconcelos e Mercado público da cidade. Residia na rua Martinho Francisco 898 Cajá.

Teve 5 filhos, Luiz Moura, Luiza Gehudí, Josedite Moura, Joabe Moura Joselma Moura.

O senhor José Luiz de Moura deixou um legado marcante de honestidade, trabalho, companheirismo e amor para aqueles que puderam conviver com ele.

Sendo assim, peço aos nobres pares a aprovação deste projeto de Resolução.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Carpina – PE, 25 de Abril de 2023

Joel Manoel Pereira

Ver. JOEL MANOEL PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DO
CARPINA
CASA DR. MURILO SILVA